



**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2017.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Dois Irmãos do Buriti – MS, e dá outras providências...*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a Resolução/CD/FNDE N-38, de 16 de Julho de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros constantes abaixo, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Dois Irmãos do Buriti – MS,

**1. Representantes do Poder Executivo**

Nome: Marcos Savitraz (titular)

Nome: Roseli Savitraz Espindola (suplente)

**2. Representantes dos Docentes**

Nome: Ruberlei Martins Ferreira (titular)

Nome: João Flausino Barbosa (suplente)

Nome: Aluizo Martins da Costa (titular)

Nome: Flavio Henrique Silva Florezano(suplente)

**3. Representantes dos Pais**

Nome: Daianni da Silva Yamashita (titular)

Nome: Elisangela Alves de Carvalho (suplente)

Nome: Jose Carlos de Souza (titular)

Nome: Simone Pedro Ferreira (suplente)

**4. Representantes das Entidades Civis Organizadas**

Nome: Flavia Carneiro (titular)

Nome: Lucila Moreira de Almeida (suplente)

Nome: Roseli da Silva Gomes (titular)

Nome: Eber Reginaldo Vitorino(suplente)

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme § 3º do Art. 26 da Resolução/CD/FNDE N-38, de 16 de Julho de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

**EDILSOM ZAMBONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal